



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 016/2024

**Autoria:** Nivanildo Oliveira da  
Conceição  
**Nº do Protocolo:** 47/2024  
**Protocolado em:** 24/09/2024 09h42

**Exmo. Senhor**  
**Leandro Ramos Santana**  
**Prefeito do Município de Ponto dos Volantes MG**

### **ASSUNTO: Encaminhamento (faz)**

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Executivo, por intermédio de V. Exa., conforme documento em anexo, valores provenientes das receitas do IRRF- Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre as folhas de pagamentos dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo, bem como, as receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, no valor de R\$ 5.223,30 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), relativo ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024.

Certos de sua compreensão diante do exposto, elevo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes-MG, aos 24 de setembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Nivanildo Oliveira da Conceição  
Autor



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS  
VOLANTES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Poder Legislativo Nº 016/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 24/09/2024 08:54:10  
**Hash Interno:** wzddnmdn7nyedxjih6x7htfxqy7hvz0mzbsm2rqy



**Chave de Verificação**

**OPLZW-RETSZ-MKOHU-OGQOW-A23CA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 24/09/2024 09:42

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **OPLZW-RETSZ-MKOHU-OGQOW-A23CA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

